

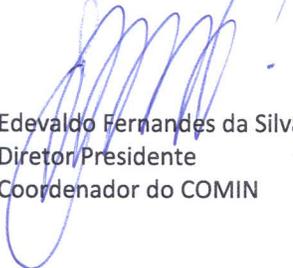


**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal  
Comitê de Investimentos - COMIN

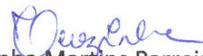
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS**  
**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 18 dias do mês de outubro de dois mil e treze, às 14h00, na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SIA TRECHO 02, Lotes 2075 a 2115, 1º andar, Brasília (DF), realizou-se a Décima Segunda Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a Coordenação do Diretor Presidente, Coordenador do COMIN, estando presentes os demais membros do Comitê, a Diretora de Finanças e Administração e a Assessora Especial de Investimentos. O Coordenador do Comitê justificou a antecipação da reunião para esta data, em função da participação do Diretor Presidente em curso de formação, fora do País, no período de 21/10 a 01/11/2013. Foi apresentada pela Assessoria Especial de Investimentos aos demais membros do Comitê a posição detalhada da carteira de investimentos, elaborada pela Diretoria de Finanças e Administração. O Coordenador tomou conhecimento da utilização dos relatórios de análise de cenário macroeconômico, disponibilizados pelas instituições financeiras (Banco do Brasil S.A., Banco de Brasília S.A. e Caixa Econômica Federal), como material de apoio para o monitoramento da carteira de investimentos, no corrente mês. Em 01/10/2014, o Diretor Presidente apresentou ao Conselho de Administração as diretrizes e o plano de trabalho que deverão nortear o processo de construção da Política de Investimentos para o triênio 2014-2016. A Assessora Especial de Investimentos apresentou a análise dos fundos de investimentos: BB Previdenciário Ações Alocações FIC; BB Previdenciário RF Crédito Privado IPCA III; BB Ações PIPE FIC; e Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas – FBIE I (Carlyle). Após a apresentação o Coordenador orientou a alocação de recursos no Fundo BB Previdenciário RF Crédito Privado IPCA III, em valor correspondente a 95% do limite apurado no dia da assunção do compromisso com o Banco, com base nas disposições da Resolução CMN 3.922/2010. Relativamente aos fundos BB Previdenciário Ações Alocações FIC e BB Ações PIPE FIC, o COMIN entendeu que esses produtos não apresentam atratividade para investimentos. Quanto ao Fundo de Investimentos em Cotas do Fundo Brasil Internacionalização de Empresas - Fundo de Investimentos em Participações II – FBIE (Carlyle), considerando que o regulamento do fundo ainda está em fase de ajustes, a análise do mesmo foi remetida para a próxima reunião do Comitê de Investimentos. Ficou definido, também, que na próxima reunião do Comitê de Investimentos serão analisados os fundos de investimentos apresentados ao IPREV/DF, pendentes de posicionamento quanto à alocação de recursos, inclusive o Fundo CAIXA Rio Bravo Fundo de Fundos de Investimento Imobiliário – FII. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Investimentos declarou encerrada a reunião. Após lida, a presente ata foi aprovada pelos membros do Comitê de Investimentos.

  
Edevaldo Fernandes da Silva  
Diretor Presidente  
Coordenador do COMIN

  
Regina Coeli Pellicano  
Diretora de Finanças e Administração

  
Terezinha Martins Parreira  
Assessora Especial de Investimentos